



PROC. ADM Nº 6018/2024
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 6440/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado **ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME**, CNPJ nº **39.936.792/0001-46**, localizada na Rod. BR 222, Nº 1805/A – Bairro Boa Vista, Chapadinho - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Arlicleiton Lima Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Chapadinho/MA, portador do R.G. nº 033307132007-2 SSP/MA do CPF nº 602.186.073-00, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 006/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 62.478,71 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha do subitem 1.3. do contrato.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
	PATRO 120 K			
1	CONCERTO OU TROCA - 1400-24	10	316,22	3.162,20
2	VULCANIZAÇÃO -1400-24	5	1.581,06	7.905,30
3	REMENDO TIP TOP -1400-24	7	316,22	2.213,54
4	CONCERTO C/ PARAFUSO-1400-24	1	1.264,86	1.264,86
5	BORRACHA DE VEDAÇÃO	7	316,22	2.213,54
6	PITO SEM CÂMARA	7	316,22	2.213,54
7	REMENDO CHUPETA -1400-24	6	302,86	1.817,16
ITEM	RETROESCAVADEIRA JCB	QUANT		
8	CONCERTO OU TROCA D12.5/80-12/15.5	3	189,73	569,19
9	CONCERTO OU TROCA T.17.5/25 - 19.5L	2	316,22	632,44
10	VULCANIZAÇÃO D.	1	1.011,87	1.011,87

[Handwritten signature]



11	VULCANIZAÇÃO T.	1	1.581,06	1.581,06
12	REMENDO CHUPETA	2	302,86	605,72
13	CONCERTO C/ PARAF D	1	632,42	632,42
15	REMENDO TIP TOP	2	316,22	632,44
ITEM	PA CARREGADEIRAW 130/ PATROL XCMG	QUANT		
18	CONCERTO OU TROCA 17.5/25 L3	2	316,22	632,44
19	VULCANIZAÇÃO 17.5/25L3	2	1.581,06	3.162,12
20	REMENDO CHUPETA	2	302,86	605,72
22	REMENDO TIP TOP	2	316,22	632,44
23	PITO SEM CÂMARA	2	316,22	632,44
24	BORRACHA DE VEDAÇÃO	2	316,22	632,44
ITEM	CAÇAMBA, COMPACTADORES E PIPA	QUANT		
26	CONCERTO OU TROCA 1000X20	17	113,84	1.935,28
27	VULCANIZAÇÃO 1000X20	7	758,91	5.312,37
28	REMENDO CHUPETA	10	302,86	3.028,60
29	REMENDO TIP TOP	10	221,36	2.213,60
30	PITO	11	126,50	1.391,50
31	REMENDO PAVIO	2	60,52	121,04
VALOR TOTAL				
ITEM	TRATOR ARICOLA AZL	QUANT		
32	CONCERTO OU TROCA D 12.4-24	1	173,03	173,03
33	CONCERTO OU TROCA T 18.4/30	2	316,22	632,44
34	VULCANIZAÇÃO D.	1	1.011,87	1.011,87
35	VULCANIZAÇÃO T.	1	1.581,06	1.581,06
36	REMENDO CHUPETA	2	302,86	605,72
39	REMENDO TIP TOP	2	316,22	632,44
40	PITO	2	221,36	442,72
ITEM	TRATOR AGRICOLA 275	QUANT		
42	CONCERTO OU TROCA D 750/16	2	113,84	227,68
43	CONCERTO OU TROCA T 18.4/30	2	316,22	632,44
45	VULCANIZAÇÃO T.	2	1.581,06	3.162,12
46	REMENDO CHUPETA	2	302,86	605,72
48	REMENDO TIP TOP	2	252,96	505,92
49	PITO	1	224,32	224,32
ITEM	MOTOCICLETAS EM GERAL	QUANT		
51	CONCERTO OU TROCA	5	47,43	237,15
ITEM	CAMINHÃO FORD CARGO 816S	QUANT		
52	CONCERTO OU TROCA	5	115,81	579,05
53	REMENDO TIP TOP	2	252,96	505,92
54	REMENDO PAVIO	1	60,52	60,52
55	VULCANIZAÇÃO	2	632,42	1.264,84
56	PITO	2	129,36	258,72



ITEM	L200 TRITON/TROLLER T4 (M. Ambiente)	QUANT.		
57	CONCERTO TROCA	3	79,06	237,18
58	VULCANIZAÇÃO	2	347,82	695,64
59	REMENDO TIP TOP	2	252,96	505,92
60	REMENDO CHUPETA	2	300,67	601,34
61	PITO	2	79,06	158,12
62	REMENDO PAVIO	3	60,52	181,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 meses, com validade a partir de (24 de Janeiro de 2025 a 24 de Janeiro de 2026) ao **Contrato nº 006/2024**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 006/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 15 de Janeiro de 2025.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE


ARLICLEITON LIMA RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA